

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78348**PORTARIA Nº.234-GP, DE 02 MARÇO 2010.**

Nome: ERIKA NATALIE PEREIRA / Cargo: ASSESSOR MILITAR / Matrícula: 58130 / Nº. de Diárias: 1(uma) / Origem: BELÉM / Destino: MARABÁ/PA / Período: 04 e 05/03/10 / Objetivo: SERVIÇO DE AJUDANTE DE ORDENS AO EXMO. SR. PRESIDENTE.

PORTARIA Nº.236-GP, DE 03 MARÇO 2010.

Nome: ALEX DA SILVA SALES / Cargo: SERVIÇO EVENTUAL / Matrícula: 37410 / Nº. de Diárias: 5.½ (cinco e meia) / Origem: BELÉM / Destino: OURILÂNDIA DO NORTE, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FELIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Período: 08 a 13/03/10 / Objetivo: SERVIÇO DE SEGURANÇA.

PORTARIA Nº.237-GP, DE 03 MARÇO 2010.

Nome: MARCIO SANTOS BARATA / Cargo: OFICIAL JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 4154 / Nº. de Diárias: 1(uma) / Origem: BELÉM / Destino: MARABÁ/PA / Período: 04 e 05/03/10 / Objetivo: PARTICIPAR CERIMÔNIA INSTALAÇÃO DO SISTEMA PROJUDI E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.

PORTARIA Nº.238-GP, DE 03 MARÇO 2010.

Nome: FRANCISCO VÉCIO DE ARAÚJO / Cargo: TÉCNICO ESPECIAL / Matrícula: 42720 / Nº. de Diárias: 4.½(quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SOURE/PA / Período: 08 a 12/03/10 / Objetivo: LEVANTAMENTO DE CAMPO E APRESENTAR LAUDO ACERCA DAS ÁREAS EM LITÍGIO.

PORTARIA Nº.239-GP, DE 03 MARÇO 2010.

Nome: LEONARDO SOARES DE SALLES ABREU / Cargo: CHEFE DIVISÃO FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO / Matrícula: 52612 / Nº. de Diárias: 5.½ (cinco e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SANTARÉM/PA / Período: 08 a 13/03/10 / Objetivo: REALIZAR PERÍCIA TÉCNICA NO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL.

PORTARIA Nº.240-GP, DE 03 MARÇO 2010.

Nome: MARIA TEREZA CORRÊA RUSSI / Cargo: CHEFE SERVIÇO FISCALIZAÇÃO ARRECAÇÃO / Matrícula: 22578 / Nº. de Diárias: 5.½ (cinco e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SANTARÉM/PA / Período: 08 a 13/03/10 / Objetivo: REALIZAR PERÍCIA TÉCNICA NO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL.

PORTARIA Nº.241-GP, DE 03 MARÇO 2010.

Nome: JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA / Cargo: JUÍZ DE DIREITO / Matrícula: 24260 / Nº. de Diárias: 02 (duas) / Origem: PEIXE-BOI / Destino: SANTARÉM NOVO/PA / Período: 04,11,18 e 25/03/10 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS E DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS JURISDICIONAIS.

PORTARIA Nº.242-GP, DE 03 MARÇO 2010.

Nome: KÁTIA PARENTE SENA / Cargo: JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA / Matrícula: 7986 / Nº. de Diárias: 1.½ (uma e meia) / Origem: BELÉM / Destino: MARABÁ/PA / Período: 04 e 05/03/10 / Objetivo: PARTICIPAR DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA PROJUDI NA VARA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008 / TJPA/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78196****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 008/TJPA/2010.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som para atendimentos de Comarcas do interior do Estado que possuem salões de Juri, conforme Edital. SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2010 às 10h00min - horário de Brasília, em www.comprasnet.gov.br UASG do TJ/PA: 925942. Informações: www.tjpa.jus.br e fones 3205-3206/3205-3257/ fax: 3205-3287 ou e-mail cpl@tj.pa.gov.br. Belém, 10/03/2010. Pregoeira do TJPA.

Suprimento de Fundos Extra - Período: 01 a 05 de março de 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78177

PORT	PROCESSO (PROAD)	SUPRIDO	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO
			Combustível	Consumo	Transp. Locom.	Pess. Física	Pess. Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
219	2010001008618	João Fernando Lobo Pinheiro Sessão de Juri	0,00	27,00	0,00	360,00	0,00	387,00	01/03/10	01/04/10	16/04/10

220	2010001008612	João Fernando Lobo Pinheiro Sessão de Juri	0,00	27,00	0,00	390,00	0,00	417,00	01/03/10	01/04/10	16/04/10
221	2010001008707	Sônia do Nascimento Rodrigues Sessão de Juri	0,00	0,00	0,00	597,00	0,00	597,00	01/03/10	01/04/10	16/04/10
222	2010001008709	Sônia do Nascimento Rodrigues Sessão de Juri	0,00	0,00	0,00	637,00	0,00	637,00	01/03/10	01/04/10	16/04/10
223	2010001006490	Janaina Fernandes A. L. de Andrade Sessão de Juri	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	01/03/10	01/04/10	16/04/10
225	2010001009134	Francisco Evangelista de Melo Sessão de Juri	500,00	0,00	0,00	150,00	0,00	650,00	01/03/10	01/04/10	16/04/10
228	2010001009693	Sônia do Nascimento Rodrigues Sessão de Juri	0,00	0,00	0,00	682,00	0,00	682,00	03/03/10	03/04/10	18/04/10
230	2010001009732	Leonardo Soares de S. Abreu Sessão de Juri	400,00	0,00	228,00	0,00	0,00	628,00	03/03/10	03/04/10	18/04/10
231	2010001008592	João Fernando Lobo Pinheiro Sessão de Juri	0,00	28,00	0,00	390,00	0,00	418,00	04/03/10	04/04/10	19/04/10
232	2010001008609	Lucivaldo Rodrigues Moreira Sessão de Juri	0,00	56,00	0,00	425,00	0,00	481,00	04/03/10	04/04/10	19/04/10
233	2010001008702	Wilmir Wanderley Coelho Sessão de Juri	0,00	40,50	0,00	279,50	0,00	320,00	04/03/10	04/04/10	19/04/10
234	2010001006120	José Afonso Silva Santos Sessão de Juri	35,00	55,00	0,00	364,00	0,00	454,00	04/03/10	04/04/10	19/04/10
235	2010001005407	Franciel da Conceição Ferreira Sessão de Juri	42,00	882,00	0,00	0,00	0,00	924,00	04/03/10	04/04/10	19/04/10
236	2010001008604	João Fernando Lobo Pinheiro Sessão de Juri	0,00	28,00	0,00	390,00	0,00	418,00	04/03/10	04/04/10	19/04/10
237	2010001008606	João Fernando Lobo Pinheiro Sessão de Juri	0,00	28,00	0,00	435,00	0,00	463,00	04/03/10	04/04/10	19/04/10
238	2010001008271	Angela Maria Donatelli Sessão de Juri	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	492,00	04/03/10	04/04/10	19/04/10
239	2010001007257	Irineu Rabelo Vilela Sessão de Juri	30,00	56,00	0,00	431,00	0,00	517,00	05/03/10	05/04/10	20/04/10

240	2010001009834	Eduardo Augusto M. Ohashi Sessão de Juri	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	210,00	04/03/10	04/04/10	19/04/10
TOTAL			1.007,00	2.819,50	438,00	3.614,50	1.916,00	9.795,00			

JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/TJPA/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78073
CONCORRÊNCIA Nº 007/TJPA/2009
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PARAUPEBAS.

Empresa vencedora: IMPODAL COMERCIAL ENGENHARIA LTDA. Valor global adjudicado: R\$1.054.557,00 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). Belém, 10/03/2010. CPL do TJ/PA.

EXTRATO DE CONTRATO 016/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77895

Extrato de Contrato. Nº do Contrato: 016/2010/TJ/PA. Partes: TJ/PA e Cezar Augusto Pinheiro de Oliveira e Simone Yukie Okajima de Oliveira // Objeto: Locação de imóvel para servir de acesso alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos para o do Fórum de Castanhal//Modalidade de Licitação: Dispensa art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93//Vigência: Início 03/03/2010, Término 02/03/2011//Valor mensal: R\$-1.255,00// Dotação orçamentária: 02.061.1252.4936.-339036-Fonte de Recurso 0118//Foro: Belém. Data da Assinatura: 03/03/2010// Responsável pela assinatura do contrato: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78130

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2009, DE 22/09/2009

Disciplina a fiscalização de convênios de natureza financeira celebrados entre organismos da administração pública municipal e entidades privadas sem fins lucrativos.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no Art. 27, da Lei Complementar 25/1994, RESOLVE:

Art. 1º - Para a formalização de convênio entre organismos da administração pública municipal e entidades privadas sem fins lucrativos, o pretenso conveniente comprovará condições para consecução do objeto e que tem atribuições regimentais ou estatutárias relacionadas com o mesmo.

Art. 2º - Para o disposto nesta Resolução, considera-se:

I - convênio - instrumento através do qual a administração pública municipal transfere recursos financeiros a entidades privadas para a realização de atividades de interesse público;

II - interesse público - caracteriza-se com a realização de evento ou programa posto à disposição de toda a comunidade, mesmo que limitado a determinado número de participantes;

III - concedente - organismo da administração pública municipal direta ou indireta que efetue a transferência dos recursos financeiros para a execução do objeto do convênio;

IV - convenente - órgão privado sem fins lucrativos receptor dos recursos e responsável pelo desenvolvimento do objeto do convênio;

V - termo aditivo - instrumento que introduz modificação no convênio, formalizado antes de seu encerramento, vedado seu uso para alterar o objeto;

VI - objeto - o produto final do convênio, observados o programa de trabalho e as suas finalidades;

Art. 3º - O convênio será requerido, através do responsável pelo organismo privado sem fins lucrativos, diretamente ao prefeito ou ao titular de secretaria ou organismo, com a comprovação das condições estabelecidas no Art. 1º, desta Instrução.

§ 1º - Acompanharão o requerimento de formalização do convênio:

I - plano de trabalho;

II - cópia do CNPJ do pretenso conveniente, emitida em até 30 dias;

III - endereço completo da entidade;

IV - cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência do representante legal da entidade;

V - declaração do representante legal da entidade de que está